



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE EXAME DE EDITAIS

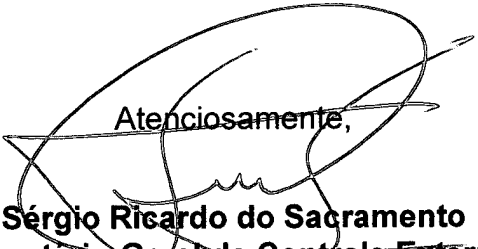
Ofício SGE/CEE nº 096/18

Rio de Janeiro, 09 de maio de 2018.

Ilmo. Sr.,

Conforme dispõe o §2º do art. 2º da Deliberação TCE-RJ nº 280/17 o envio voluntário de editais ao exame do Tribunal de Contas pressupõe o adiamento do certame até a decisão conclusiva pelo seu conhecimento. Não obstante, considerando que tramita neste Tribunal de Contas o **Edital de Concorrência nº 040/2018**, que tem por objeto obra de readequação do Centro Administrativo do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, no prazo de execução de 210 (duzentos e dez) dias corridos, cuja realização está marcada para **05/06/2018**, Processo TCE/RJ nº 113.910-4/18, encaminho-lhe o presente comunicado para que sejam adotadas providências visando ao adiamento do ato licitatório, na forma do disposto no art. 4º da Deliberação TCE-RJ nº 280 de 24/08/17.

Atenciosamente,


Sérgio Ricardo do Sacramento
Secretário-Geral de Controle Externo
Matr. 02/003420

Ilmo Sr.

Tiago da Cruz Junger de Carvalho

Departamento de Licitações e Formalização de Ajustes do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Tel.: 3133-2000

E-mail: tiagocruz@tjrj.jus.br / cpl@tjrj.jus.br